



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



PORTARIA 070/2022

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabralia Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder 30 dias de férias em descaso a Sra. **SOLANGE MARIA CANOVA SCIMINI**, de 12/09/2022 a 1/10/2022, 15 dias a Sra. **GISLENE APARECIDA FRANÇA**, de 17/05/2022 a 31/05/2022 e 30 dias ao Sr. **JOSÉ ALCIR POSSI**, de 06/05/2022 a 04/06/2022.

ARTIGO 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabralia Paulista- SP, 06 de maio de 2022.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal